



Faculdade de Tecnologia Ministro Ralph Biasi

RETIFICAÇÃO DO **EDITAL N° 073/2024**, DE OFERECIMENTO DE AULAS, POR TEMPO DETERMINADO, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA MINISTRO RALPH BIASI, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

ONDE-SE LÊ:

 "em virtude de: [] Autorização do afastamento nos termos da Deliberação Ceeteps n. 4/1997 ou Deliberação Ceeteps n. 5/1997; [] Designação para assumir função ou cargo em confiança; [] Decisão partidária para concorrência a cargo eletivo (cargos políticos); [] Autorização para realização de projetos de interesse da Administração Central; [] Autorização para realização de projetos de interesse de outros órgãos públicos; [] Autorização para divisão de turma ou abertura de turma extraordinária;
Autorização para desenvolvimento de Projeto em Regime de Jornada Integral; Licença – especificar []; Redução Definitiva do Docente Titular; Disciplina nova no PPC do curso; X Disciplina Optativa/Eletiva, em que não há docente titular."
LEIA-SE:
"em virtude de: [] Autorização do afastamento nos termos da Deliberação Ceeteps n. 4/1997 ou Deliberação Ceeteps n. 5/1997; [X] Designação para assumir função ou cargo em confiança; [] Decisão partidária para concorrência a cargo eletivo (cargos políticos); [] Autorização para realização de projetos de interesse da Administração Central; [] Autorização para realização de projetos de interesse de outros órgãos públicos; [] Autorização para divisão de turma ou abertura de turma extraordinária; [] Autorização para desenvolvimento de Projeto em Regime de Jornada Integral; [] Licença – especificar []; [] Redução Definitiva do Docente Titular; [] Disciplina nova no PPC do curso; [] Disciplina Optativa/Eletiva, em que não há docente titular."
Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.
Americana, 23 de fevereiro de 2024
Prof. Wladimir da Costa

Diretor